

DECRETO N° 2.632 DE 09 DE MAIO DE 2014.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.500,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei
Municipal Nº.2.354 de 04 de dezembro de 2013, artigo 7ºe seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

17 0511 0029 2,077	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, monitoramento e tratamento	R\$	4.500,00
3390 39 00 00 000	1029 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	4.500,00
TOTAL.....			R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

17 0511 0029 2,077	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, monitoramento e tratamento	R\$	4.500,00
3390 30 00 00 000	1029 Material de Consumo.....	R\$	4.500,00
TOTAL.....			R\$ 4.500,00

,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 09 DE MAIO DE 2014.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ VANDERLEI KLEIN
Secretário Municipal de Administração